



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 130/2020

Suspender os prazos processuais na Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no período de 17 a 27 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Juíza Auxiliar atuante na Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais, no bojo do PROAD 5652/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o protocolo sanitário em casos de suspeita de contaminação pela COVID-19 em unidades do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais na Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no período de 17 a 27 de novembro de 2020.

Parágrafo único. Os prazos que se vencerem no dia 27 de novembro de 2020 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal